EDITAL DE LEILÃO: Dia 03 de OUTUBRO de 2024, às 10:00 horas Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta. Dia 31 de OUTUBRO de 2024, às 10:00 horas Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE. Site: www.pbcastro.com.br PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelos Sr. Drs. Juízes do Trabalho, em exercício nas Varas da Justiça do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho, 9a Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, de forma online no site pbcastro.com.br conforme preconiza o artigo 28 do Ato Conjunto Presidência – Corregedoria n.03, de 22 de Setembro de 2020 os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo o processo e o bem a seguir descrito: 10ª VARA: 0000192-28.2020.5.09.0010 ANDREIA LUCINDA DOS SANTOS X RESTAURANTE CASTRO & ARAÚJO LTDA. Um veículo Fiat Uno CS IE, placas IBA 5A95, ano de fabricação/modelo 1993/1993, gasolina, cinza, Renavam 0061.235642-6, veículo em bom estado geral, com riscos e detalhes na pintura, pneus meia vida, funcionando. DÉBITO MULTAS/IPVA R$ 239,16. Avaliado R$ 6.641,00. 12ª VARA: 0000218-25.2017.5.09.0012 GILDA FELIPE DE CARVALHO X GEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA 14 pares de botas impermeáveis modelo Paris, cores marrom e preta, Cabedal em Nanox, membrana respirável, costuras seladas, forradas, produto novo e sem uso. Avaliados em R$ 8.386,00. 13ª VARA: 0000944-49.2024.5.09.0013 ELIANE ALVES TREVISN X INTERGALAXY HOLDINGS S/A Apartamento nº 201 do Tipo A, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, do Edifício Terrazza Maggiore, situado à Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1391, Curitiba – Paraná, com área construída de utilização exclusiva de 182,4500m², área comum de 34,4429m², perfazendo a área correspondente o global construída de 216,8929m², fazendo frente também para a Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, tudo conforme matrícula 83.283 do 8º CRI de Curitiba. Avaliado em R$ 1.430.000,00. 16ª VARA: 0000574-32.2022.5.09.0016 GENIVALDO RIBEIRO X TRANS IGUAÇU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. Um aparelho de ar condicionado portátil, marca Delonghi, modelo PAC AN145RF, 127v, 60hz, tipo Pinguino, em funcionamento normal, com controle remoto. Avaliado em R$ 3.200,00. Um frigobar Consul, cor branca, em funcionamento, 110v, modelo CRC12ABANA30, em bom estado e em funcionamento normal. Avaliado em R$ 800,00. 0001104-70.2021.5.09.0016 JUAREZ ROSA DO PARAIZO X TRANS IGUAÇU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. Um veículo placa AII 2225, Renavam 00969536984, marca/modelo VW Gol 1.0 GIV, ano de fabricação/modelo 2008/2009, bege, com detalhes em vermelho e azul, em regular estado e em funcionamento. DÉBITO DE IPVA/MULTAS R$ 1.643,42. Avaliado em R$ 20.780,00. Um aparelho de ar condicionado marca Philco, capacidade 1200BTU/h, potência nominal 11.000W, frequência 60hz, pac 12000TQFM9, branca, Split, em funcionamento. Avaliado em R$ 1.500,00. Um aparelho de ar condicionado marca Consul, modelo CDN12CBBNA, nº de série MD9247086, Split, branca, em funcionamento. Avaliado em R$ 1.900,00. 18ª VARA: 1047700-94.2002.5.09.0652 MARIA ZILDA SANTANA DOS SANTOS X INDÚSTRIAS LANGER LIMITADA. Apartamento nº 82, localizado no 9º pavimento ou 8º andar do Edifício Via Appia, situado em Curitiba, à Rua Guilherme Pugsley, 1524, com a área construída exclusiva ou privativa de 73,1400m², área construída comum de 12,8864m², perfazendo a área construída correspondente ou global de 86,0264m², tudo conforme matrícula 42.284 do 5ºCRI de Curitiba. Avaliado em R$ 400.000,00. Vaga simples nº 12, localizada no subsolo do Edifício Via Appia, situado em Curitiba, à Rua Guilherme Pugsley, 1524, com a área privativa de 12,000m², área comum de 3,2049m² e área de 18,3183m², destinada à circulação e manobra de veículos, totalizando uma área correspondente ou global de 33,5232m², tudo conforme matrícula 42.285 do 5ºCRI de Curitiba. Avaliado em R$ 50.000,00. 23ª

VARA: 0000004-34.2016.5.09.0088 WERNER WALTER ROTTSCHAEFER X K.A. BRAGA BORSATO – POÇOS ARTESIANOS Um veículo marca Fiat, modelo Mobi Like 1.0 Fire, branco, ano 2018/2019, placa BCL 6043, em bom estado de conservação. Avaliado em R$ 41.700,00. Um veículo de marca Fiat, modelo Uno Way 1.0, prata, ano 2012/2012, de placa NRQ 2872, em bom estado de conservação. Avaliado em R$ 30.200,00. Um veículo de marca Chevrolet, modelo Montana Sport, prata, ano 2004/2005, de placa HSD4B95, em bom estado de conservação. Avaliado em R$ 28.300,00. Um veículo de marca Volskwagen, modelo Gol 1.0 GIV, prata, ano 2012/2013, de placa AWD1674, em estado de conservação compatível com o tempo de uso. Avaliado em R$ 25.200,00. Um caminhão de marca Volkswagen, modelo 8 150 E-CUMMINS, cor vermelha, ano 2005/2005, de placa ATM 6464, em estado de conservação compatível com o tempo de uso. Avaliado em R$ 93.800,00. Um caminhão de marca Volkswagen, modelo 8.140, cor branca, ano 1996/1996, de placa AGI4D31, em estado de conservação compatível com o tempo de uso. Avaliado em R$ 65.700,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Nos termos da nova redação do Art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, determina a alienação de bem(ns), e por ordem judicial, faz-se constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/alienante dos débitos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), (Incluído pelo Ato Nº 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), bem como o que determina o Artigo 908 § 1º do CPC e ainda, segundo o artigo 18 da Resolução n° 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienação judicial. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado (a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras) não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências eventualmente existentes sobre o bem junto aos órgãos competentes, contando com advogado de sua confiança caso seja necessário. 2) Ficará também sob a responsabilidade do arrematante eventuais emolumentos ou despesas cartorárias relativas ao levantamento dos registros na matrícula imobiliária, bem como as despesas decorrentes de regularização, transferência, expedição da carta de arrematação, imissão na posse e imposto ITBI. Fica o interessado licitante responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, entre outras, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções de condomínio, quando houver, e, se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos órgãos competentes. 5) As informações acerca de potencial construtivo, de ser imóvel tombado ou considerado como UIP pelo Município, de ocupação ou desocupado, ou referentes ao local de depósito e entrega do bem móvel, deverão ser previamente levantadas pelo interessado, não sendo aceita qualquer reclamação após a compra. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução n° 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região, bem como pelo Artigo 895 do CPC. O leilão será realizado simultaneamente em modo eletrônico (Resolução CNJ 236/2016, art. 11, parágrafo único), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet (no site do leiloeiro oficial) no mínimo nos cinco dias que antecedem a data do leilão. O leilão será anunciado em

duas rodadas. A primeira delas para quem quiser ofertar lances com pagamento à vista, os quais prevalecerão sobre propostas de aquisição a prazo enviadas previamente ao leiloeiro (CPC, art. 895, I e § 7º). Não havendo lance com proposta de pagamento à vista, o leiloeiro anunciará uma segunda rodada, na qual o bem poderá ser disputado por quem se dispuser a adquiri-lo a prazo, observadas as condições mínimas de proposta previstas no art. 895, § 1º, do CPC. Por se tratar de leilão simultâneo (eletrônico e presencial), o horário de fechamento será definido e anunciado pelo leiloeiro no dia e local do leilão e também no site. Anunciado o horário de encerramento, será assegurado, no mínimo, 180 segundos para novos lances. A cada lance que ocorrer após o anúncio do encerramento seguirá, no mínimo, 180 segundos para oportunidade de novo lance que cubra a proposta anterior (Resolução CNJ, art. 21, parágrafo único) e assim sucessivamente. Quem tiver interesse em participar do leilão pela internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.pbcastro.com.br), o que implicará aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como das demais condições estipuladas no respectivo edital de leilão. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. De acordo com a redação do artigo 7º da Resolução n° 236 do CNJ/Conselho Nacional de Justiça, além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, § único), no mínimo de 5% (cinco por cento) (art. 24, § único, do Decreto 21.981/1932), para pagamento à vista. Sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. A comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal N° 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Após os leilões, se não houver licitantes, os bens poderão ser vendidos através de venda direta por mais 60 (sessenta) dias, nas mesmas condições deste edital. Este edital está publicado no site www.pbcastro.com.br bem como o leiloeiro e sua equipe se colocam desde já, a disposição dos interessados para dirimir qualquer dúvida com relação às condições do leilão. Curitiba, 11 de setembro de 2024. Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.